

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 039/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

RAD MED ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.553.728/0001-02, sediada na Rua C-190, n.º 426, Qd. 472, Lt. 12, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP 74.255-080, e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **LEANDRO TIOSSI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 902.158.001-25, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados, na prestação de serviços de leitura mensal de 23 dosímetros/mês sendo estes dosímetros TLD – Termoluminescente (medidores de radiação) para o uso dos profissionais que trabalham nas instalações de raios-x unidade, conforme a necessidade da instituição (sendo que em caso de aumento de quantidade será cobrado valor adicional) do Contrato de Prestação de Serviço, com a finalidade de atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO.

Resolve aditar, acrescentando 02 (dois) dosímetros TLD – Termoluminescente devido ao aumento de 02 (dois) técnicos em radiologia, para atender as necessidades do HERSO – HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente termo aditivo traz o acréscimo de 02 dosímetros TLD – Termoluminescente a partir de 01 de julho de 2023 até 29 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido anterior

a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.

2. Permanecem inalterados os termos do contrato de prestação de serviços.

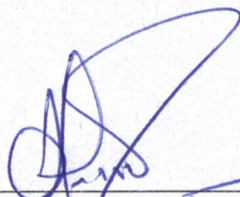
DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente ao período de 01 de julho a 29 de dezembro de 2023, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor Unitário	Valor Mensal	Período de 01 de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023
Serviços com leitura mensal de 23 dosímetro/mês sendo estes dosímetros TLD – Termoluminescente (medidores de radiação) para o uso dos profissionais que trabalham nas instalações de raios-x.	R\$ 17,00	R\$ 391,00	R\$ 2.346,00
Serviços com leitura mensal de 02 dosímetro/mês sendo estes dosímetros TLD – Termoluminescente (medidores de radiação) para o uso dos profissionais que trabalham nas instalações de raios-x.	R\$ 17,00	R\$ 34,00	R\$ 204,00
Valor Total Mensal		R\$ 425,00	
Valor Total do Aditivo (Inclusão de 02 dosímetros)		R\$ 204,00	
Valor Total 01 de julho de 2023 até 29 de dezembro de 2023		R\$ 2.550,00	

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual.



Santa Helena de Goiás (GO), 27 de junho de 2023

Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente
VITOR HUGO SILVA DA ROCHA
Data: 28/06/2023 10:23:24-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Testemunha:
CPF n°.

LEANDRO TIOSSI
DA
SILVA:90215800125

Assinado digitalmente por LEANDRO
TIOSSI DA SILVA:90215800125
DN: cn=LEANDRO TIOSSI DA
SILVA:90215800125, o=BR, c=ICP-
Brasil, ou=(sem branco),
email=le.gammax@gmail.com
Data: 2023.06.27 16:04:46 -03'00'

**LEANDRO TIOSSI DA SILVA
RAD MED ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA**



Testemunha:
CPF n°. 035.023.511.07